

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 557, 03 DE JULHO DE 2017.

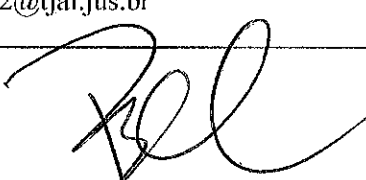
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 433, de 19 de maio de 2017; a RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	08 e 09	Cível – Dr. Ayrton de Luna Tenório Telefone: 4009-3510 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel4@tjal.jus.br
	08 e 09 (Juizado do Torcedor)	Criminal – Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade Telefone: 4099-3533/4009-3528/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal2@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de 07 de 2017

